



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Decreto Nº 1796/2021 de 15 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 1797/2021 de 15 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 1798/2021 de 15 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 1799/2021 de 15 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 1800/2021 de 15 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 1801/2021 de 15 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 1802/2021 de 15 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 1803/2021 de 14 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 1804/2021 de 15 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 1805/2021 de 15 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 01, de 15 de Janeiro de 2021 - Dispõe sobre a criação de Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro e Supervisão do Patrimônio Público.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DfyVw/HMABECiWKL9TGwXG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1796/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o decreto n. 1783/21 de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Boninal-BA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL-BA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o decreto n. 1783/21 para incluir a seguinte disposição:

“Art. 4º. Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 4 de janeiro de 2021.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA

Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1797/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o decreto n. 1785/21 de nomeação para o cargo de
Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de
Boninal-BA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL-BA**, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o decreto n. 1785/21 para incluir a seguinte disposição:

“Art. 4º. Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 4 de janeiro de 2021.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA

Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1798/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o decreto n. 1786/21 de nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boninal-BA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL-BA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o decreto n. 1788/21 para incluir a seguinte disposição:

“Art. 4º. Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 4 de janeiro de 2021.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA

Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1799/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o decreto n. 1788/21 de nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boninal-BA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL-BA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o decreto n. 1788/21 para incluir a seguinte disposição:

“Art. 4º. Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 1º de janeiro de 2021.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA

Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1800/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Marcelo Neves de Sousa** para o cargo de Coordenador de Programas de Assistência Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcelo Neves de Sousa**, portador do RG n.º 63.253.06-9 SSP/SP e do CPF n.º 075.628.865-71, para o cargo de Coordenador de Programas de Assistência Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1801/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Tarcio Macedo Santos** para o cargo de Diretor de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Tarcio Macedo Santos**, portador do RG n.º 16.208.618-01 SSP/BA e do CPF n.º 067.707.965-62, para o cargo de Diretor de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1802/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Amanda Tunes Macedo** para o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Amanda Tunes Macedo**, portadora do RG n.º 16.208.382-30 SSP/BA e do CPF n.º 861.825.965-97, para o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1803/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Holdimar Alonso Paiva** para o cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Holdimar Alonso Paiva**, portador do RG n.º 14.375.110-74 SSP/BA e do CPF n.º 058.341.655-16, para o cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1804/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Manoela Rocha Souza** para o cargo de Coordenadora de Programas de Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Manoela Rocha Souza**, portadora do RG n.º 09.909.977.23 SSP/BA e do CPF n.º 837.555.945-87, para o cargo de Coordenadora de Programas de Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1805/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Saara de Araújo Souza** para o cargo de Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Saara de Araújo Souza**, portadora do RG n.º 53.876.444-2 SSP/SP e do CPF n.º 033.481.705-67, para o cargo de Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação de Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro e Supervisão do Patrimônio Público.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL-BA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONSIDERANDO** a necessidade de se inventariar o patrimônio municipal para efeito de comprovação da existência física dos bens móveis, de sua localização, de sua utilização e do estado de conservação, em observância ao art. 94 da Lei n. 4320/64,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro e Supervisão do Patrimônio Público com objetivo de realizar o levantamento geral dos bens existentes no patrimônio municipal, nomeando os seguintes membros:

Presidente da Comissão: Flávio Antônio dos Anjos – Matrícula 186

Membro: Carla Araújo Souza – Matrícula 1826

Membro: Maria Conceição Rocha Santos – Matrícula 1835

Art. 2º. Para fins dessa portaria, considera-se:

- I. **Patrimônio** – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
- II. **Bens Móveis** – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
- III. **Bens Inservíveis** – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Art. 3º. - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura e tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º. - Compete à comissão de Levantamento:

- I) Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;
- II) Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
- III) Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- IV) Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- V) Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VI) Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
- VII) Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º. - A Comissão será responsável pelas ações relativas a:

- I) Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
- II) Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
- III) Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
- IV) Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período de tempo, mediante requerimento fundamentado, para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 7º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA

Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com